

# CONFIGURAÇÃO DAS POLÍTICAS DE DIVIDENDOS DOS BANCOS BRASILEIROS A PARTIR DE SUAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Denis Rocha MARQUES (TCC/UnilesteMG)

Carlos Alberto SERRA NEGRA (PQ/UnilesteMG)

Elizabeth Marinho SERRA NEGRA (PQ/UnilesteMG)

Curso de Ciências Contábeis/Unileste-MG

Uma das principais questões estudadas pelas finanças empresariais é com relação à distribuição de dividendos. Entende-se que os dividendos é parcela do lucro do exercício que foi distribuído aos acionistas e que sua quantificação altera o valor da empresa (riqueza empresarial) ou o valor do acionista (riqueza particular). Os dirigentes das sociedades anônimas não podem dispor livremente sobre o saldo positivo dos seus resultados. O lucro da sociedade anônima deverá ter dois destinos obrigatórios: (a) distribuição aos acionistas – dividendos; e (b) reserva de lucros. O dividendo pode ser pago com base no lucro líquido do exercício, lucros acumulados ou reservas de lucros. Uma corrente de pensamento financeiro afirma que considerando uma empresa com rentabilidade equivalente à do mercado, o acionista seria indiferente à sua Política de Dividendos. Isto porque ele poderia obter o mesmo rendimento mantendo o investimento na empresa ou aplicando o valor recebido em forma de dividendos em alternativas de investimento. Uma outra corrente concorda que se deve pagar os maiores dividendos possível no presente em detrimento a incerteza no futuro de rendimentos. Em ambos os casos pode-se dizer que é o princípio básico da política de distribuição de dividendos e que pode ser constatado pela análise das demonstrações contábeis, mais diretamente a Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) que retrata o valor total dos dividendos distribuído em determinado exercício social. Considera-se como parcela dos lucros distribuídos ao acionistas uma das duas formas: (a) pelos dividendos distribuídos; (b) pelo pagamento de Juros Sobre o Capital Próprio. Constitui objetivo de a pesquisa configurar as políticas de distribuição de dividendos dos bancos brasileiros a partir das análises de suas Demonstrações Contábeis. A pesquisa quanto aos objetivos é classificada como exploratória e com procedimentos bibliográficos e pesquisa de campo com uma amostra de 24 (vinte e quatro) bancos de capital aberto no qual se baseou nas suas respectivas Demonstrações Contábeis dos anos de 2005, 2006 e 2007. Partindo-se da fórmula do Payot calculou-se qual a participação da distribuição dos dividendos pelo lucro líquido proporcionado por cada ação dos bancos para o triênio 2005-2007 Os resultados configuram a política de dividendos dos bancos brasileiros com o seguinte perfil: (a) Nota-se pela análise dos dados que os lucros líquidos por ações vêm caindo no período, quer em valores médios, quer em valores individuais por banco, na maioria dos bancos; (b) A média do triênio de distribuir em média 37,9% dos lucros líquidos faz com que os bancos superem, em muito, a obrigação de pagamento de dividendos mínimos obrigatórios de 25% assegurado pela lei 6.404/76; (c) Em 2006, no triênio 2005-2007, cerca de 13 bancos pagaram dividendos acima da média do ano; (d) Tanto individualmente quanto na média do setor, os bancos têm apresentado percentuais de pagamento de dividendos decrescentes para o período de 2005 a 2007. Por conseguinte, é possível afirma as seguintes conclusões: (a) Verifica-se que quanto à política de distribuição de dividendos os bancos brasileiros de capital aberto não trabalham com pagamento de dividendos a taxas constantes. O modelo mais adotado é

de pagamentos regulares; (b) Os bancos brasileiros no período de 2005 a 2007 trabalharam com origens diferentes da distribuição de dividendos, alguns com a distribuição a partir somente do Lucro do Exercício (informação da DRE), outros de Lucros Acumulados (DMPL) e outros de ambas as fontes; (c) Muitos bancos da amostram optaram por efetuar pagamento de dividendos sob a forma de pagamento de Juros Sobre o Capital Próprio.

Palavras-chaves: Contabilidade. Bancos. Demonstrações Contábeis. Dividendos